



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 087-A/2023

*Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de
Assistência Social.*

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local, considerando a importância do Conselho Municipal de Assistência Social para o desenvolvimento e implementação de políticas sociais no município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério, em conformidade com a Lei Municipal 101/1997 de 08 de dezembro de 1997.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social terá a seguinte composição:

I- REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) **Titular:** Flávia França da Silva
CPF: 054.774.534-60
- b) **Suplente:** Lucas Americo Cabral de Lira
CPF: 154.697.494-60

II- REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SUAS:

- a) **Titular:** Wilson Saraiva de Souza
CPF: 148.503.014-52
- b) **Suplente:** Lenilda Silva dos Santos
CPF: 099.826.894-10

III- REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO:

- a) **Titular:** Ana Cláudia dos Santos Saraiva
CPF: 085.424.794-75
- b) **Suplente:** Bethania Souza de Oliveira Silva
CPF: 040.623.314-46

IV- ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO AGRICULTOR:

- a) **Titular:** Joaci Santos Silva
CPF: 075.903.124-01
- b) **Suplente:** Lidiana Costa Marques de Andrade
CPF: 045.922.214-78

V- REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

- a) **Titular:** Marco Aurélio Dias da Silva Leal
CPF: 129.307.464-08

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
DE VERTENTE DO LÉRIO

EM 12/06/2023
SILVIO 85384



GABINETE DO PREFEITO

- b) **Suplente:** Edjane Moreira da Silva
CPF: 035.981.114-01

VI- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS SUAS:

- a) **Titular:** Edson Júnior Silva de Oliveira
CPF: 101.863.274-39
b) **Suplente:** Almir da Silva Rozendo
CPF: 130.250.964-03

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social será de 02 anos, iniciando-se a partir da data desta Portaria.

Art. 4º - Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

- a) Deliberar sobre as políticas e ações na área de assistência social;
- b) Fiscalizar a execução das políticas sociais no âmbito municipal;
- c) Propor a criação e aprimoramento de programas sociais;
- d) Realizar conferências e debates sobre temas relacionados à assistência social;
- e) Entre outras atribuições previstas em legislação específica.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 12 de julho de 2023.


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO